



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 108, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Avaliação para a Seleção de Projetos Culturais de Fomento Direto da Política Nacional Aldir Blanc no Município de Mirai e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de instituir a Comissão Municipal de Avaliação responsável pela análise e seleção de projetos culturais no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc.

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Municipal de Avaliação para a Seleção de Projetos Culturais de Fomento Direto da Política Nacional Aldir Blanc, composta pelos seguintes membros:

I – Representantes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural:

- a) Carla Aparecida Costa;
- b) Joana D’Arc e Silva;
- c) Marcelo Henrique Mariquito Ranção;
- d) Ana Cláudia Vernier Alonso.

II – Representantes do Poder Público:

- a) Maria Isabel Rossi Vernier Magalhães;
- b) Janaina Diolindo Coelho.

III – Agentes Culturais:

- a) Paloma Silva Mendes;
- b) Luiz Fernando Giagio;
- c) Juliana de Souza Resende.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. A Comissão nomeada por esta Portaria terá a atribuição de analisar, avaliar e selecionar os projetos culturais apresentados no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc, em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miraí, 25 de agosto de 2025.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal